

Moção de congratulações

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos uma Moção de Congratulações ao município de Mairi pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado no último dia 05 de agosto de 2026.

É com muita alegria que celebramos o aniversário de 129 anos de Mairi, uma cidade especial em nossa trajetória. A história de Mairi está ligada à expansão dos colonizadores que percorriam a região em busca das minas de ouro de Jacobina. O município, inicialmente conhecido como Monte Alegre, recebeu ao longo dos séculos XVIII e XIX imigrantes e suas famílias, que contribuíram para a formação da comunidade e para o desenvolvimento político e social da região.

Entre essas famílias estão os portugueses Antônio João Belas e Mariana, que se estabeleceram no local no final do século XVIII, e Jerônimo Ferreira Moreira, que também construiu sua trajetória na região. Seus descendentes tiveram participação na vida política do município e ocuparam cargos de liderança ao longo das décadas.

A formação administrativa de Mairi também passou por diferentes etapas. O povoado de Monte Alegre foi elevado à condição de distrito em 1838 e, em 1857, tornou-se vila, desmembrada de Jacobina. Em 1897, alcançou a condição de cidade.

Em 1943, o município passou oficialmente a se chamar Mairi, nome que permanece até os dias atuais. Ao longo de sua história, a cidade também passou por mudanças administrativas e territoriais, consolidando sua identidade e sua importância na região.

Hoje, Mairi preserva as marcas de sua trajetória histórica e da contribuição de diferentes gerações para a construção do município, que segue celebrando sua emancipação política e reafirmando sua identidade e suas tradições.

Após tramitação dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Mairi e a Câmara de Vereadores do Município.

Sala das sessões, 06 de agosto de 2026.

Pedro Tavares

Deputado estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA** em **07/08/2026 11:05**

Checksum: **EB0DEBF39C74CF3B022BE545BA33EF25B501CA67150640168178B3337E30CE37**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.